



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRES nº 201, de 1º de agosto de 2019](#)

Divulga Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 28 de junho a 27 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala do plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 28 de junho a 27 de setembro de 2019:

Período	Procurador da República	Servidor (fone: 9-9244-7831)
28 de junho a 05 de julho	Nadja Machado Botelho	Thaís Silva de Oliveira Nunes
05 a 12 de julho	Fabrizio Caser	Rodolfo Motta da Silva Silveira
12 a 19 de julho	Carlos Fernando Mazzoco	Ivana Assini Eleuterio
19 a 26 de julho	Julio de Castilhos	Lais Pereira Lima
26 de julho a 02 de agosto	Alexandre Senra	Carla Gadelha Xavier
02 a 09 de agosto	Jorge Munhós de Souza	Aline Vasconcelos Sarmiento Lidiane Loureiro Altoe (Redação dada pela Portaria PRES nº 201, de 1º de agosto de 2019)
09 a 16 de agosto	Malê de Aragão Frazão	Natália Arpini Lievore Edson Wander Bronzoni (Redação dada pela Portaria PRES nº 201, de 1º de agosto de 2019)
16 a 23 de agosto	Malê de Aragão Frazão	Edson Wander Bronzoni
23 a 30 de agosto	Elisandra de Oliveira Olímpio	Caio Cezar Will Neri Dias Eduardo Vieira Carniele (Redação dada pela Portaria PRES nº 201, de 1º de agosto de 2019)

30 de agosto a 06 de setembro	Gabriel Queirós	Carla Secomandi França
06 a 13 de setembro	André Pimentel Filho	Luis Gustavo Britto Vieira
13 a 20 de setembro	Julio de Castilhos	Eduardo Vieira Carniele Caio Cezar Will Neri Dias (Redação dada pela Portaria PRES nº 201, de 1º de agosto de 2019)
20 a 27 de setembro	Paulo Augusto Guaresqui	Laiz Mello da Cruz Antonio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

M P F
Ministério Público Federal